

Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.

Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 472, Parte E - Distrito Industrial

CEP: 69075-840 - Manaus - AM

(92) 3614-8800 (PABX) | 3614-8822 (FAX)

www.auroramanaus.com.br | e-mail: auroraead@auroraead.com.br

Manaus, 22 de dezembro de 2017.

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa – Gerência de Licitações

Coordenação de Licitação de Concessão de Áreas - LALI-2

Setor Comercial Sul, Quadra 04 Ed. Centro Oeste 1º andar – Brasília/DF

Ref.: Licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017

Processo Administrativo nº 0300.160.261.343

Prezados Senhores,

A **Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.** (“Aurora”), já qualificada nos autos, vem apresentar proposta readequada ao valor final da oferta para **“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/EDUARDO GOMES”**.

Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar desta data.



Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.

Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 472, Parte E - Distrito Industrial

CEP: 69075-840 - Manaus - AM

(92) 3614-8800 (PABX) | 3614-8822 (FAX)

www.auroramanaus.com.br | e-mail: auroraead@auroraead.com.br

De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta ajustada para o momento posterior à fase de lances, conforme abaixo discriminado.

O percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais a ser repassado à Infraero, conforme a alínea "a.2" do subitem 6.3, será de:

- 1) Se modal marítimo: 12% (doze por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- 2) Se modal aéreo: 40% (quarenta por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, já computado o valor do ATAERO, incorporado na tabela tarifária, a partir de 01/01/2017;
- 3) Se modal terrestre: 57% (cinquenta e sete por cento), incluindo Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos;
- 4) Se Carga Internada ou Nacional: 35% (trinta e cinco por cento);
- 5) Para os casos de entrepostagem aduaneira, os percentuais obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos para cargas oriundas o modal Aéreo ou Marítimo, conforme abaixo:
 - a) Entrepostagem de cargas com origem no modal Aéreo: 40% (quarenta por cento);
 - b) Entrepostagem de cargas com origem no modal Marítimo: 12% (doze por cento).
- 6) **Preço Mínimo Mensal: R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais);**
- 7) **Preço Básico Inicial de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.

Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 472, Parte E - Distrito Industrial

CEP: 69075-840 - Manaus - AM

(92) 3614-8800 (PABX) | 3614-8822 (FAX)

www.auroramanaus.com.br | e-mail: auroraead@auroraead.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **SR. MARCELLO DI GREGORIO**, Carta de Identidade nº 29.397.397-0 expedida em 28/03/2011, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 213.657.048-07 como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.



Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.

04.694.548/0001-30